

**PORTARIA SECAD 003 DE 01 DE JUNHO DE 2020**

**“Nomeia Comissão de Sindicância Investigativa e dá outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins - TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.**

*Considerando que Sindicância é um procedimento administrativo com o objetivo e finalidade de esclarecer ato ou fato, e um meio sumário de verificação e investigação cujo esclarecimento e apuração, é de interesse da autoridade que determinou a sua instauração, previsto na Lei 062/2011 - Estatuto dos servidores deste Município;*

*Considerando as informações contidas no boletim de ocorrência datado de 25 de maio de 2020;*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Determinar a Instauração de Sindicância, para apurar possível dano ao erário em razão de um sumiço (Furto) de um (01) computador Notebook, Samsung, de cor prata, da sala onde funciona a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste Município conforme boletim de ocorrência de 25 de maio de 2020.*

*Art. 2 - Designar os servidores: **Wadson Tavares de Almeida**, controle interno, matrícula nº 992, **Williamar Firmiano Moura**, Diretor de Informática, matrícula 143, **Elenilza Cesar de Santana Araújo**, matrícula 166 para, sob a presidência do primeiro, realizar Sindicância de que trata o art. 1º desta Portaria.*


*Art. 3º - Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, e não terá natureza acusatória.*

*Art. 4º - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.*

*Art. 5º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.*

*Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação*

*Secretaria municipal de Administração, Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins, Estado de Tocantins, ao 1º de dia do mês de Junho de 2020.*

  
Edilson Ferreira de Souza  
Secretário de Administração  
Decreto 002/2017  
**EDILSON FERREIRA DE SOUZA**  
Sec. Mul. de Administração